



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 017/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos nove (09) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h35mn (dez horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 15ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 88/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei nº 1.618 de 15 de março de 2000 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 89/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vaga ao cargo de engenheiro civil no anexo I- D da Lei nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e suas alterações posteriores e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 08/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que revoga dispositivos da Lei Complementar nº 006, de 21 de junho de 1994 e Lei Complementar nº 163, de 16 de fevereiro de 2012 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 79/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), destinado a custear da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 83/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a projeção da receita corrente e de capital para os exercícios de 2023 á 2026, acompanhada da metodologia de cálculo e



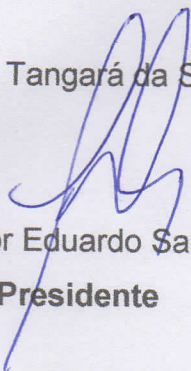
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

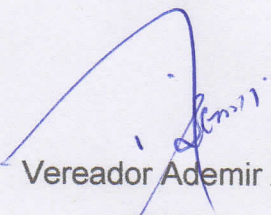
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

premissas utilizadas; **PROJETO DE LEI Nº 85/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.024 de 17 de junho de 2013 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 86/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão geral anual e atualização do anexo II, da tabela salarial de progressão, prevista na Lei Municipal nº 2.875/2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 66/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.200 de 17 de abril de 2014 “Que dispõe sobre a criação do Projeto de pagamentos por Serviços Ambientais no município de Tangará da Serra, Mato Grosso” e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos acima citado o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais, sendo **FAVORÁVEL** a tramitação dos mesmos, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que o **PROJETO DE LEI Nº 88/2022**, que foi retirado pelo Executivo. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos nove (09) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 09 de Maio de 2022.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente - Relator


Vereador Ademir Anibale
Membro